



Serviço de Acolhimento Institucional-Unid II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

Ofício nº 24/2024 – Fin

Assunto: Prestação de Contas anual TC Nº 03/2022 – Aditamento 01/2023

Secretária de Assistência Social

Exmo. Srª. Ana Paula de Almeida Miranda

RECEBIDO: 23/05/2024
POR: *[Assinatura]*

O Lar Irmã da Criança Irmã Júlia, com sede neste município, situado à. Rua: Bicudo Leme, 330 - Centro, representado pelo seu Presidente abaixo assinado, vem por meio deste, apresentar o processo de Prestação de Contas relativa à verba anual estadual no exercício de 2024.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2024.

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Presidente



Serviço de Acolhimento Institucional-Unid II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

**ANEXO RP – 10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR -
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO / FOMENTO**

Órgão público
Organização da Sociedade Civil
C.N.P.J.
Endereço
Responsável pela OSC
Objeto da parceria

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA" II

54 122 098 / 0001 - 89

Rua Bicudo Leme, 330 Bairro Centro Cep: 12.400-180

KÁTIA SAN MARTIN BOAVENTURA CARVALHO CORRÊA

Tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, especificamente para despesas de custeio, conforme proposto pela OSC

Exercício

Ano 2024

Processo Administrativo: **2826/2022**

Origem do Recurso

TERMO DE COLABORAÇÃO ESTADUAL

DOCUMENTO		DATA	VIGENCIA	VALORES REPASSADOS	
Termo de Colaboração/Fomento	Nº. 03/2022	31/03/2023	01/04/2023 à 01/04/2024	Valor Total	R\$ 403.055,52
Aditamento: 01/2023					

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO	VALORES
			DOCUMENTO DE CRÉDITO	REPASSADOS (R\$)
04/01/2024	33.587,96	18/12/2023	154.618	33.587,96
01/02/2024	33.587,96	05/02/2024	277.029	33.587,96
05/03/2024	33.587,96	05/03/2024	205.238	33.587,96
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				36.168,59
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				100.763,88
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				35,52
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3). Receitas com Estacionamento, aluguéis, entre outras				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				136.967,99
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				43,51
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				137.011,50

O signatário (s) na qualidade de representante da Entidade beneficiária **LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"**, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2024.



Serviço de Acolhimento Institucional-Unid II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
RH (5)	107.095,62		107.095,62	107.095,62	
Outros materiais de consumo	1.093,14		1.093,14	1.093,14	
Gêneros alimentícios	16.684,10		16.684,10	16.684,10	
TOTAL	124.872,86		124.872,86	124.872,86	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	137.011,50
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	124.872,86
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	12.138,64
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	12.138,64
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


LUIS FERNANDO DE C. CORRÊA

Conselho Fiscal


KÁTIA SAN MARTÍN B. C. CORRÊA

Presidente

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2024.